



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
AUDITORIA AINTERNA



Relatório Anual De Atividades – Exercício 2022

TERESINA

2023

RELAÇÃO DE DIRIGENTES DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Gildásio Guedes Fernandes

Reitor

Viriato Campelo

Vice-Reitor

Ana Beatriz Sousa Gomes

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Deborah Dettmam Matos

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Evangelina da Silva Sousa

Pró-Reitora de Administração

Luiz de Sousa Santos Junior

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Luís Carlos Sales

Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento

Regilda Saraiva Dos Reis Moreira Araujo

Pró-reitora de Ensino de Pós-Graduação

Mônica Arrivabene

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários

RELAÇÃO DE DIRIGENTES DA UNIDADE

Edilson Correia Alves Lima
Chefe da Unidade de Auditoria Interna

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Edilson Correia Alves Lima

Chefe da Unidade de Auditoria Interna

Geraldo Daniel e Silva de Castro

Chefe-substituto da Unidade de Auditoria Interna

MENSAGEM DO DIRIGENTE DA UNIDADE

O presente Relatório Anual de Atividades apresenta os resultados alcançados pela Audin em 2022. Em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPI - PDI, o esforço de gestão da unidade orientou-se por três dimensões principais: estratégica, tática e operacional.

Na dimensão estratégica buscou agregar valor à gestão da UFPI, contribuindo para a consecução dos objetivos definidos no PDI 2020 - 2024, expressos em seus indicadores de desempenho. Na dimensão tática, atuou na criação de meios e instrumentos que viabilizassem e potencializassem a realização das atividades estabelecidas na dimensão operacional, incluídas, conforme IN SFC nº 5/2021, no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2022.

Como principal instrumento da dimensão tática, destacou-se a continuidade e incremento da implementação do Plano de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ, visando alinhar os métodos e técnicas adotados nacional e internacionalmente por unidades de controle interno empregados, como são exemplos as experiências da CGU/SFC e as iniciativas em cursos em outras unidades de auditoria interna das IFES e das demais entidades de auditoria interna governamentais.

Esse esforço se fez presente em muitas frentes, sendo destaques: o uso de sistema automatizado disponibilizado pela CGU, o e-Aud, a incorporação de trabalhos de avaliação de desempenho e a construção de novos paradigmas norteadores das atividades de controle.

A incorporação da avaliação de desempenho, referenciada na literatura como um olhar para o futuro, tem sido empregada como estratégia de maximização de valor a ser agregado à gestão pela unidade. Perseguiu-se, nesse sentido, um melhor equilíbrio com às tradicionais avaliações de conformidade da gestão, cujo enfoque está dirigido para o passado, atos praticados pela gestão, ainda que visando à identificação de fragilidades de controle que careçam de intervenção da Administração.

A construção desse novo paradigma, de uma nova cultura de controle, vem sendo implementada por discussões técnicas internas e externas. A primeira estruturadas em torno de um plano de capacitação que contemple iniciativas locais da unidade, da Alta Administração e demais unidades da UFPI, e a segunda mediante a participação em fóruns e treinamentos oferecidos aos servidores.

Essa estratégia terá prosseguimento nos exercícios subsequentes, na vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional da entidade.

Edilson Correia Alves Lima
Chefe da Unidade de Auditoria Interna

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	8
1.1	A Auditoria Interna	8
1.2	Missão	8
1.3	Visão de futuro	8
1.4	Valores	9
1.5	Cadeia de valor	9
1.6	Mapa estratégico	9
2	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	10
2.1	Principais normas direcionadoras	11
2.2	Competências das subunidades e setores	11
2.3	Rol de responsáveis	11
3	ESTRATÉGIAS E DESEMPENHO	12
3.1	Acompanhamento dos objetivos e metas	12
3.2	Ações relevantes e não previstas no PDU	15
3.3	Resultados alcançados	15
3.3.1	Eficácia no cumprimento de objetivos e metas	15
3.3.2	Avaliação qualitativa (partes interessadas)	16
3.3.3	Resultados financeiros	16
3.3.4	Resultados não financeiros	16
3.3.5	Realização das atividades nos prazos planejados	16
3.3.6	Ações que impactaram positivamente a gestão	16
3.3.7	Fatores que dificultaram/facilitaram o cumprimento de metas	17
4	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	18
5	INFRAESTRUTURA	18
6	CONTEÚDO ESPECÍFICO	18
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	18

LISTAS DE SIGLAS, TABELAS, QUADROS E FIGURAS

Quadro 1 – Rol dos responsáveis pela unidade em 2021	11
Quadro 2 – Painel de Acompanhamento do Plano de Metas (ano 2021)	13
Quadro 3 – Grau de eficácia das metas de 2021	15
Quadro 4 – Grau de eficácia das metas operacionais Paint 2022	17
Figura 1 – Cadeia de Valor	9
Figura 2 – Mapa Estratégico	10
Figura 3 – Organograma	10

1 INTRODUÇÃO

A Audin

A Unidade de Auditoria Interna – Audin foi criada em 1997 por intermédio da Resolução Consun nº 10/1997, de 28/04/1997, posteriormente alterada pelas Resoluções Consun nº 13/1997, nº 31/1997 e nº 50/2018, visando adequar suas competências e organização aos parâmetros do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

As competências atuais da unidade encontram-se regulamentadas por seu Regimento Interno aprovado pela Resolução Consun nº 50/2018.

A Audin tem duas linhas de vinculação na estrutura organizacional da UFPI: hierárquica e administrativa, visando preservar sua independência no exercício de suas competências. Hierarquicamente está subordinada ao Conselho Diretor da Instituição, instância responsável pela aprovação das contas da UFPI, e que aprova e monitora o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT a ser executado em cada exercício, e avalia seus resultados anuais apresentados no Relatório Anua de Auditoria Interna – RAIN.T.

Administrativamente, está vinculada ao Gabinete do Reitor, para fins de controle orçamentário, financeiro e patrimonial no exercício de suas atividades.

Como órgão auxiliar do SCI (IN SFC nº 3/2017), a Audin está sujeita à orientação normativa e supervisão técnica da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União – SFC/CGU, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal – SCI, previsto nos art. 70 e 74 da Constituição Federal.

Missão da unidade

Agregar valor à gestão da UFPI mediante a realização das atividades de avaliação, consultoria e apuração de sua gestão: governança, controles internos, programas, planos.

Visão da unidade

Tornar-se referência nacional na atividade de auditoria interna governamental na área de educação

Valores da unidade

- Ética
- Integridade
- Transparência
- Respeito ao cidadão
- Compromisso com resultados

Cadeia de valor da unidade

A Cadeia de Valor da unidade, Figura 3, resume, por sua vez, o conjunto de processos e atividades realizadas objetivando criar valor ao produto que entrega à Instituição e à comunidade acadêmica.

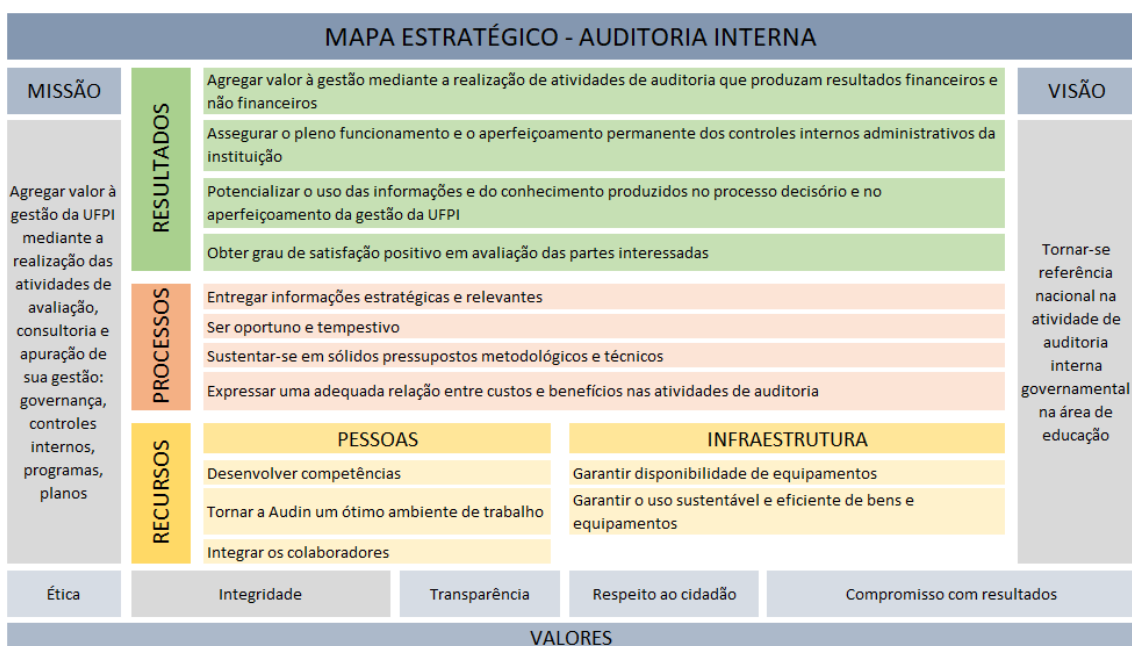
Figura 1 - Cadeia de Valor



Mapa estratégico da unidade

O Mapa Estratégica, Figura 2, a seguir, expressa os objetivos estratégicos da unidade, enfatizando seu foco em resultados, os processos mediante os quais pretende-se alcançá-los e, finalmente, os recursos empregados nessa finalidade.

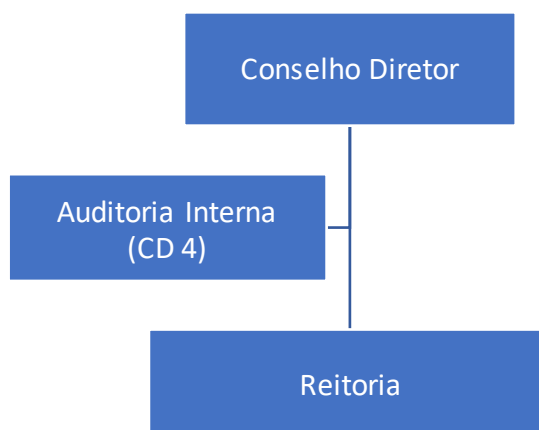
Figura 2 - Mapa Estratégico



2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Dada a existência de apenas um cargo comissionado, o que impossibilita a organização da unidade segundo os processos finalísticos de sua competência, o que seria ideal, a estrutura organizacional contempla basicamente funções de gerenciamento e de execução, conforme organograma mostrado na Figura 1, a seguir.

Figura 3 – Organograma



2.1 Principais Normas Direcionadoras da Unidade

No âmbito federal (externo)

- **Constituição Federal (art. 70 e 74)** – Institui o Sistema de Controle Interno dos Poderes da União
- **Decreto-Lei nº 200/1967** – Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências
- **Lei nº 4.320/1964** – Estatui normas gerais de direito financeira para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal
- **Lei nº 10.180/2001** – Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal
- **Decreto nº 3.591/2000** – Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal
- **Decreto nº 9.203/2017** – Institui a Política de Governança do Poder Executivo Federal
- **IN SFC nº 5/2021** – Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna, sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna e sobre o parecer sobre a prestação de contas
- **IN SFC nº 3/2017** – Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal

No âmbito da UFPI

- **Resolução nº 50/2018 Consun** – Regimento Interno

2.2 Competências das Subunidades e Setores da Unidade

A Audin não dispõe de subunidades e setores.

2.3 Rol de Responsáveis da Unidade

Quadro 1 - Rol dos responsáveis pela unidade em 2022

Unidade	Função	Nº do Ato da Reitoria de Designação	Nome	Cargo	E-mail institucional	Telefone institucional	Mandato	
							Início	Término
Audin	Chefe	805/2018	Edilson Correia Alves Lima	Auditor Federal de Finanças e Controle	edilson.lima@ufpi.edu.br	(86) 3237-1326	1º/06/2021	31/05/2024

Fonte: UFPI, DOU

3 ESTRATÉGIAS E DESEMPENHO DA UNIDADE

Dadas as particularidades das competências da Audin, enquanto unidade singular de entidade da Administração Pública, atua como 'órgão' auxiliar ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal - SCI, o que a sujeita ao cumprimento de normas exaradas pelo a órgão central do sistema, a Secretaria Federal de Controle Interno – SFC/CGU, a estratégia posta em curso na unidade se orienta por parâmetros definidos em dois níveis: interno, no âmbito da UFPI, e externo, vinculado ao SCI.

No nível interno, a Audin se orienta pelo Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPI - PDI, o Plano Estratégico da unidade – PE (e sua dimensão anual: o PDU).

Enquanto unidade auxiliar ao SCI, a Audin utiliza dois instrumentos anuais de planejamento e avaliação de desempenho: a) o Plano Anual de Auditoria Interna – Paint, elaborado com considerando abordagem baseada em riscos, e submetido à aprovação da CGU/PI; e b) o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – Raint (ambos regidos pela IN SFC/CGU Nº 5/2021).

A unidade adota em nível tático Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ (IN SFC/CGU Nº 3/2017). O Programa visa ao fortalecimento institucional da atividade de auditoria interna governamental, tornando-se também instrumento de alinhamento com padrões internacionais de governança e controle.

Na Audin, o PGMQ tem sido empregado como instrumento de integração das dimensões estratégica e operacional, e dos níveis interno (UFPI) e externo (SCI) de atuação.

3.1 Acompanhamento dos Objetivos e Metas

Quadro 2 – Painel de Acompanhamento do Plano de Metas (ano 2022)

PAINEL DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE METAS DEFINIDAS PARA 2022										
UNIDADE				Audin						
3		TEMA ESTRATÉGICO			GESTÃO E GOVERNANÇA					
OBJETIVO		Potencializar o uso dos resultados das atividades de auditoria interna da Audin no processo de tomada de decisão e no aperfeiçoamento da gestão da UFPI, agregando valor à instituição								
ITEM	IdPDE (Código da meta)	META	CENÁRIO		SITUAÇÃO	UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)	ACOMPANHAMENTO		APOIO	ORIGEM (PDI ou PDU)
			2019	2022	2022		CONCLUÍDA (Sim/Não/Parcial)	EVIDENCIAR (Informar links para documentos que comprovem que a meta foi alcançada)		
1	3.1.1	Alocar 100% da força de trabalho técnico (auditores) da unidade em atividades de auditoria (excluídos chefias imediatas e servidores de apoio)	100%	100%	100%	Audin	Sim	Relatório Anual de Auditoria Interna – RAIN T 2022, disponível em: < Relatório Anual – RAIN T (ufpi.br) >		
2	3.1.2	Alcançar 100% de cumprimento das recomendações de auditoria	0%	20%	6%	Audin	Parcial			
3	3.1.3	Assegurar a execução de 100% das atividades estabelecidas no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT	66%	100%	83%	Audin	Parcial	Relatório Anual de Auditoria Interna – RAIN T 2022, disponível em: < Relatório Anual – RAIN T (ufpi.br) >		
4	3.1.4	Alcançar avaliação qualitativa positiva superior ou igual a 90% das atividades de auditoria realizadas	NA	100%	100%	Audin	Sim	Relatório Anual de Auditoria Interna – RAIN T 2022, disponível em: < Relatório Anual – RAIN T (ufpi.br) >		

5	3.1.5	Alcançar resultados não financeiros anuais positivos com a realização das atividades de auditoria	Não quantificado	(*)	Não quantificado	Audin	Sim	Relatório Anual de Auditoria Interna – RAINT 2022, disponível em: < Relatório Anual – RAINT (ufpi.br) >		
6	3.1.6	Alcançar resultados financeiros anuais positivos com a realização das atividades de auditoria	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 403,6 (mil)	Audin	Sim	Relatório Anual de Auditoria Interna – RAINT 2022, disponível em: < Relatório Anual – RAINT (ufpi.br) >		
7	3.1.7	Garantir 100% de realização das atividades de auditoria nos prazos planejados	0%	0%	0%	Audin	Não	Relatório Anual de Auditoria Interna – RAINT 2022, disponível em: < Relatório Anual – RAINT (ufpi.br) >		

(*) Melhoria na transparência ativa da Fundação de Apoio à UFPI (Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX)

3.2 Ações Relevantes e não Previstas no PDU

A Audin, atendendo a demandas excepcionais dos órgãos de controle interno e externo: CGU e TCU, atuou na interlocução entre esses órgãos e as unidades administrativas e acadêmicas da UFPI, bem como procedendo à coleta de dados e informações e provendo orientação aos respectivos dirigentes. Ressalta-se que o exercício de 2022 foi caracterizado pelo incremento excepcional dessas atividades, não prevista no PDU e no Paint.

3.3 Resultados Alcançados

Os resultados da unidade vinculados, conforme assinalado, às três dimensões mencionadas anteriormente: estratégica, tática e operacional, produziu resultados satisfatórios no exercício.

A dimensão estratégica contemplou as metas estabelecidas no PDI 2020 – 2024 e no PDU 2020 – 2022, elencadas nos subitens que se seguem.

Na dimensão tática, o incremento na implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ foi o principal resultado. O Programa visa a alinhar os processos metodológicos e operacionais da unidade aos padrões internacionais adotados por unidades de auditoria interna.

Na dimensão operacional, a execução das atividades previstas no Plano Anual de Auditoria Interna – Paint constituem a principal referência. Essas atividades consistiram, essencialmente, em avaliações, consultorias (treinamentos, orientações, aconselhamentos) e apuração, selecionadas a partir de abordagem baseadas em riscos, conforme determinações do Decreto nº 9.203/2017 e da IN SFC/CGU nº 5/2021.

Os subtópicos a seguir apresentam os resultados alcançados.

3.3.1 Eficácia no cumprimento de objetivos/metras

Dimensão estratégica

O Quadro 3, abaixo, resume o grau de eficácia das metas previstas. Consoante a metodologia aplicada na avaliação dos resultados, alcançou-se 57% de eficácia no cumprimento integral das metas previstas, com 29% de metas atendidas parcialmente. Não foram atingidas 14% das metas.

Quadro 3 - Grau de eficácia das metas do PDU de 2022

Atividades	Eficácia (%)
Metas alcançadas	57,0
Metas parcialmente alcançadas	29,0
Metas não atingidas	14,0

3.3.2 Avaliação Qualitativa (partes interessadas)

A Audin iniciou, no exercício, em conformidade com as metas previstas no PDI e no PDU, o processo de avaliação externas das atividades de auditorias pelas partes interessadas (dirigentes e servidores das unidades auditadas). Esse processo de avaliação deve ser ampliado contemplando avaliações cruzadas da supervisão e da equipe.

3.3.3 Resultados Financeiros

As atividades realizadas permitiram identificar inconsistências financeiras em pagamentos contratuais que devem resultar em “benefícios” financeiros (recuperação) no valor nominal de R\$ 403,6 mil (sem correção monetária), a serem efetivados no exercício de 2023 com abertura de processo administrativo de cobrança junto à empresa contratada.

3.3.4 Resultados Não Financeiros

Os resultados não financeiros da unidade são aferidos mediante efeitos e/ou impactos observados no desempenho das unidades auditadas, materializados na implementação de recomendações, no entendimento de orientações recebidas e no incremento de indicadores de desempenho quando decorrentes de influência direta de ação de controle.

A Audin tem envidado esforços no sentido de melhor mensurar esses efeitos e impactos. Com essa finalidade, integra dois Grupos de Técnicos – GT de (1) padronização do padrão IA-CM e (2) quantificação de benefícios agregados, ambos coordenado pela Associação Nacional dos Integrantes das Unidades de Auditoria Interna Governamental – FONAI das unidades de auditoria interna do Ministério da Educação.

3.3.5 Realização das atividades nos prazos planejados

Os esforços empreendidos com vistas ao cumprimento dos prazos das atividades não logram êxito. Nenhuma das atividades planejadas observou os prazos previstos.

3.3.6 As principais ações desenvolvidas pela unidade que impactaram positivamente a sua gestão, de modo a garantir a cadeia de valor/mapa estratégico traçada por ela (PDU) e, principalmente, pela UFPI (PDI)

Dimensão tática

O PGMQ da unidade persegue o alcance do nível 2 do padrão *Internal Audit - Capabilities Model – IA-CM* do *Institute of Internal Auditors – IIA*. A unidade trabalhou visando a implementar seu Programa como principal estratégia de aperfeiçoamento e fortalecimento institucional.

O PGMQ incorpora a missão, os valores e os objetivos estabelecidos em seu plano estratégico, que se traduz na busca por resultados que visem a agregar valor à gestão da UFPI, perseguindo-se uma estratégia de deslocamento de atividades meramente de conformidade, com foco no passado da gestão, por um olhar para o futuro, que permita contribuir no processo decisório e melhoria dos resultados da Instituição.

Investiu-se, nesse sentido, no fortalecimento de métodos, processos e técnicas objeto de discussões em treinamentos internos, assim como na incorporação de atividades de avaliação de áreas/programas da entidade, como foram as atividades de gestão de pessoas e infraestrutura de pesquisa.

Dimensão operacional

A avaliação de desempenho operacional da unidade, o Paint 2022, contemplou aferições do grau de eficácia em três níveis: a) **geral**, contemplando atividades de gestão interna, sob responsabilidade da chefia da Audin, e de auditoria interna governamental, executadas pelos auditores); b) **gestão interna** (planejamento, avaliação de resultados, interlocução com os órgãos de controle interno e externo (CGU e TCU) e com a alta administração da UFPI, coordenação e supervisão das atividades de auditoria); e c) auditorias (avaliações, consultorias e apurações). Obteve-se, nesse sentido, o grau de eficácia detalhado no Quadro 4, a seguir:

Quadro 4 – Grau de eficácia das metas operacionais Paint 2022

Atividades	Eficácia (%)
Atividades gerais (eficácia geral)	100
Atividades de gestão interna	100
Atividades auditorias (realizadas e realizando)	100

* 50% das atividades encontravam-se como “realizando” em 31/12/2022

As atividades de gestão interna, sob responsabilidade da chefia da unidade, contemplaram: a) elaboração do Paint 2023; b) elaboração do Raint 2021; c) elaboração do RAA 2021; d) elaboração de relatório de monitoramento do PDU 2020-2022; e) treinamento da equipe e servidores da entidade; f) assessoramento/aconselhamento da alta administração; e g) interlocução (atendimento de demandas) com os órgãos de controle interno e externo.

3.3.7 Os fatores (externos e internos) que dificultaram/facilitaram o cumprimento dos objetivos e metas

Não ocorreram fatores/eventos externos significativos que comprometessem a realização dos trabalhos. Internamente, a ausência de experiência no uso de sistemas

corporativos do Ministério da Economia/STN: Tesouro Gerencial; da CGU: e-Aud, e mesmo de ferramentas de análise de dados: RStudio, Google Colab, vinculadas ao esforço de aperfeiçoamento da capacidade operacional da unidade, impuseram desafios excepcionais na realização dos trabalhos.

4 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Audin não dispõe de recursos específicos alocados no orçamento da UFPI, estando contemplada no planejamento e no orçamento do Gabinete do Reitor.

5 INFRAESTRUTURA

A unidade ocupa uma única sala de 20,79 m² no Prédio da Reitoria. Não foram realizadas obras/reformas no exercício de 2021, não havendo tampouco planejamento nesse sentido para o exercício de 2022.

6 CONTEÚDO ESPECÍFICO DA UNIDADE

Não se aplica.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Audin vem num esforço crescente de fortalecimento institucional almejando contribuir de forma significativa para a agregação de valor à gestão da UFPI. Tem se buscado alinhamento permanente com a diretrizes da alta administração e com os referenciais normativos e técnicos da atividade de auditoria interna governamental. Pressupõe-se, sob esse prisma, a implementação de uma estratégia que vise a agregar valor à gestão, tanto por intermédio de resultados materiais quanto pelo grau de satisfação de seus dirigentes e servidores.

Em 2022, manteve-se o ânimo sempre renovado com vistas ao desenvolvimento técnico de seus quadros e à construção de parcerias com as unidades auditadas, entendendo que a colaboração visando a benefícios comuns constitui a base de uma nova governança pública.

Não obstante, mantém-se a visão para o futuro, continuando na incorporação de recursos e expertises da tecnologia da informação e comunicação, da gestão de riscos e da atuação preventiva de maneira a antecipar-se aos problemas e oferecer alternativas adequadas à Administração.

Teresina, 6 de fevereiro de 2023.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967. Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências Disponível em: <[DEL 200 \(planalto.gov.br\)](#)>. Acesso em: 11 fev. 2022.

BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui normas gerais de direito financeira para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal Disponível em: <[L4320 \(planalto.gov.br\)](#)>. Acesso em: 11 fev. 2022.

BRASIL. Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988. Disponível em: <[Constituição \(planalto.gov.br\)](#)>. Acesso em: 11 fev. 2022.

BRASIL. Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000. Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. Disponível em: <[D3591 \(planalto.gov.br\)](#)>. Acesso em: 11 fev. 2022.

BRASIL. Lei 10.180, de 6 de fevereiro de 2001. Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências. Disponível em: <[L10180 \(planalto.gov.br\)](#)>. Acesso em: 11 fev. 2022.

BRASIL. Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017. Institui a Política de Governança do Poder Executivo Federal. Disponível em: <[D9203 \(planalto.gov.br\)](#)>. Acesso em: 24 fev. 2022.

BRASIL. Secretaria Federal de Controle. Instrução Normativa nº 3, de 3 de junho de 2017. Aprova o referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. Disponível em: <[Instrucao Normativa CGU 3 2017.pdf](#)>. Acesso em: 11 fev. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Regimento Interno da Auditoria Interna. Resolução nº 50 - Conselho Universitário. Teresina: 2018. Disponível em: <[Regimento Interno \(ufpi.br\)](#)>. Acesso em: 11 fev. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Auditoria Interna. Plano de Desenvolvimento da Unidade. Teresina: 2020. Disponível em: <>. Acesso em: 11 fev. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento. Manual de Orientações para Elaboração do Relatório Anual de Atividades das Unidades da UFPI. Teresina: 2022.